



ATA Nº 36/2014

---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA ---

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Isabel Tanoeiro Azevedo, Coordenador Técnico que secretariei, -----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 17.10.2014:** -TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.259.962,93€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.245.083,17€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 14.879,76€.

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuída pelo Executivo foi aprovado, por unanimidade de presenças, o texto das ata nº 31. -----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se na Ordem do Dia composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**01 – SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO – XIII ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM DE CHAMUSCA: PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO**-----

-----Presente a informação n.º 320/MF, de 13.10.2014, que se transcreve: ----

-----**“Foi deliberado em reunião ordinária pública da Câmara Municipal de**

Chamusca de 11 de junho de 2012, a alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), mencionada em epígrafe. -----

-----Desta forma e de acordo com o Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, artigo 96º, ponto 2 e artigo 75º-C, seguiu-se o pedido de acompanhamento e parecer à CCDRLVT. -----

-----Em Abril de 2013 essa entidade emitiu o seu parecer o qual exigia a ponderação sobre a apreciação efetuada, havendo por isso necessidade de rever a proposta em conformidade. Essa ponderação foi realizada concluindo-se que a alteração ao PDM inicialmente designada de "Alteração ao PDM da Chamusca- artigos 20º, 21º e 22º", deixou de ser uma alteração exclusivamente regulamentar, uma vez que se tornou necessário proceder a uma alteração à Planta de Ordenamento, delimitando uma área potencial de extração de inertes. Desta forma houve necessidade de alterar a designação da mesma, passando a designar-se de "XIII alteração ao PDM de Chamusca". -----

-----Esta alteração pressupondo a possibilidade de incluir atividades sujeitas a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) enquadra-se no disposto na alínea a) do nº1 do artigo 3º do decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, (os novos limites para a área edificável a consagrar na nova redação do artigo 21º abrirão espaço para a instalação de unidades de pecuária intensiva que, pela sua dimensão, poderão ficar abrangidas pelo regime de AIA), pelo que, ouvida a CCDR LVT, deverá submeter-se esta proposta a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). -----

-----Nesta sequência a Câmara Municipal entendeu sujeitar esta proposta a AAE. -----



Xf

-----O trabalho de Avaliação Ambiental Estratégica foi executado pela empresa Tecinvest que agora apresentou o primeiro documento deste processo: o Relatório de Fatores Críticos. -----

-----Este Relatório vai ser enviado para nove entidades para emissão de parecer que servirão posteriormente de base para a execução do Relatório Ambiental. -----

-----Só após a realização deste Relatório a Câmara Municipal poderá solicitar à CCDRLVT a realização de uma Conferência de Serviços.”-----

-----O Sr. Presidente indicou que dois dos tópicos em análise são a alteração das áreas máximas de construção e, relativamente à zona industrial do concelho, a situação da atividade de gestão de resíduos. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO-----

-----02 – ÁGUAS DO RIBATEJO – COMISSÃO DE PARCERIA-----

-----Presente Proposta de Tarifário para 2015, de 13.10.2014, emanada da Comissão de Parceria da Empresa Águas do Ribatejo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos. -----

-----Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Sr. Presidente, nomeadamente: -----

-----a) **Tarifas de Abastecimento:** água – as tarifas de abastecimento vão manter-se. Estava previsto um aumento de 10% mais a taxa de inflação, mas esta situação fica colmatada porque os municípios abdicaram do recebimento das rendas dos equipamentos; saneamento – as tarifas tiveram um aumento de 7,5%, ao contrário do previsto no plano de investimentos das Águas do Ribatejo, que era de 10% mais taxa de inflação, que este ano se

X)

situa nos 1,3%. A título de exemplo mencionou que o valor anteriormente cobrado na taxa de saneamento em €/m³ para períodos de 30 dias no 1º escalão (0 a 5 m³) para domésticos era 0,1935€ passando agora para 0,2080€.

-----b) **Tarifário Social: água** – tinham 100% de isenção os utilizadores cujo consumo mensal fosse igual ou inferior a 5m³, este valor subiu agora para os 15m³; assim como tinham 50% de isenção os consumos superiores a 5m³, valor que passa agora a 15m³; saneamento – 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15m³ e 50% de isenção para consumos superiores a 15m³. -----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias referiu que na próxima sessão será apresentada uma tomada de posição por parte dos vereadores da CDU acerca deste assunto. -----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino colocou dúvidas sobre a cessação de emissão de avisos de suspensão de abastecimento, ao que lhe foi respondido, pela Sra. Vice-Presidente, que esta cessação está relacionada com o envio de carta registada que acarretava, para o Município, um custo de 2€. -----

-----O Sr. Presidente frisou que o Concelho da Chamusca apresenta valores preocupantes de perda de água (consumo de água da rede que não passa nos contadores), no verão chega a rondar os 52% de perda, sendo que no inverno esta perda é de cerca de 30%. No concelho estão neste momento identificadas cerca de 50 (cinquenta) ligações ilegais, sendo que já foram enviadas notificações para que as pessoas resolvam a situação, encontrando-se a empresa à espera da regularização até ao final do ano. -----

-----A Câmara Municipal **Ratificou**, por unanimidade, a **Proposta de Tarifário para 2015**, aprovada, por unanimidade em Comissão de Parceria, em 15 de



Handwritten mark

Outubro de 2014, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----**DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO**-----

-----**03 – EDUCAÇÃO / PROTOCOLO COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – AUXILIAR DE APOIO – JARDIM DE INFÂNCIA DO SEMIDEIRO – MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E CASULME – EMPRESA DE INSERÇÃO**-----

-----Presente o teor do protocolo de colaboração administrativa e financeira celebrado com o **CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME – CASULME** no valor total, de Setembro a Dezembro de 2014, de 1.254,27€ (mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) dos quais resulta um valor médio mensal de 313,57€ (trezentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos), no âmbito da contratação de beneficiários pela Empresa de Inserção / Centro de Apoio Social de Ulme – Casulme para exercício de funções no Jardim de Infância do Semideiro, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. ----

-----Acompanha a minuta do protocolo ficha de cabimento com o número sequencial 21096 (vinte e um mil e noventa e seis). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **Aprovar** o documento. -----

-----**04 – CEMITÉRIOS / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E APOIO FINANCEIRO – CEMITÉRIO DA CARREGUEIRA – MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E FREGUESIA DE CARREGUEIRA**-----

-----Presente o teor do protocolo de colaboração e apoio financeiro celebrado com a **FREGUESIA DA CARREGUEIRA** no valor total de 50.959,00€ (cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove euros) no âmbito das obras de ampliação do Cemitério da Carregueira, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, bem como

nota jurídica emanada do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 20.10.2014, que indica que o referido protocolo “...foi elaborado com o devido enquadramento legal, respeitando as normas em vigor, nomeadamente, a al. h) do n.º 2 do art. 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” e ficha de cabimento com o número sequencial 21094 (vinte e um mil e noventa e quatro). -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Aprovar** o documento. -----

-----**05 – AÇÃO SOCIAL / PROTOCOLO APOIO FINANCEIRO – MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME – CASULME**-----

-----Presente o teor do protocolo a celebrar com o **CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME – CASULME** no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) no âmbito da transferência de capitais para aquisição de quatro lotes de terreno junto às atuais instalações do centro de dia, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----Presente, ainda, minuta de parte da ata da sessão da Assembleia Municipal de 30.09.2014, que se transcreve: “**21 – Informação / Proposta – Apoio Financeiro à CASULME no valor de 15.000€.**-----

-----**Presente o referido documento e nada surgindo foi o Ponto votado e Aprovado por unanimidade**”-----

-----Presente, também, nota jurídica do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 20.10.2014, que indica que o referido protocolo “...foi elaborado com o devido enquadramento legal, respeitando as normas em vigor, nomeadamente, a al. h) do n.º 2 do art. 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, bem como ficha de cabimento com o número sequencial 21095 (vinte e um mil e noventa e cinco) -----

-----Por fazer parte da Direção da Instituição a Vereadora Manuela Marques,



X

apreciou nem votou este assunto, saindo da sala. -----

----- A Câmara deliberou **Aprovar**, por unanimidade, o documento. -----

-----**06 – PROTOCOLO COLABORAÇÃO / COOPERAÇÃO GERAL – MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E IADE-U – INSTITUTO DE ARTE, DESIGN E EMPRESA – UNIVERSITÁRIO**-----

-----Presente o teor do protocolo a celebrar com o IADE-U – Instituto de Arte, Design e Empresa – Universitário no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, Cultura, Investigação e Turismo. -----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias referiu que os membros da CDU concordam desde que fique acutelada a especificidade da Chamusca, concretamente nos avieiros. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Aprovar** o documento. -----

-----**07 – PROTOCOLO COLABORAÇÃO / COOPERAÇÃO GERAL – MUNICÍPIO DE CHAMUSCA E AIDIA – ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ALPIARÇA**-----

-----Presente o teor do protocolo a celebrar com o AIDIA – Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, Cultura, Investigação e Turismo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **Aprovar** o documento. -----

-----**08 – DUPOA / ARQUITETURA:**-----

-----**A) INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE 300 CABRAS PARA PRODUÇÃO INTENSIVA DE LEITE – VALE CARROS – VALE DE CAVALOS**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 444, de 09.10.2014, de **RODRIGO ANTUNES CORDEIRO**, residente na Rua de Leiria, n.º 445, Picoto, 2425-862 Souto da Carpalhosa, solicitando informação

FX

prévia relativamente a construção de um núcleo de produção intensiva de trezentas cabras para produção de leite no lugar de Vale Carros, freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, conforme documentação que junta.

-----Instrui este processo informação técnica datada de 16.10.2014 que por muito extensa de dá por inteiramente transcrita nesta ata para todos os efeitos. -----

-----**B) INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE 2950 SUÍNOS – VALE CARROS – VALE DE CAVALOS**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 443 de 09.10.2014, de **RODRIGO ANTUNES CORDEIRO**, residente na Rua de Leiria, n.º 445, Picoto, 2425-862 Souto da Carpalhosa, solicitando informação prévia relativamente a construção de um núcleo de produção intensiva de 2950 porcos de acabamento no lugar de Vale Carros, freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca, conforme documentação que junta. -----

-----Instrui este processo informação técnica, de 16.10.2014, que por muito extensa de dá por inteiramente transcrita nesta ata para todos os efeitos. ----

-----Por se tratar do mesmo requerente e do mesmo local foram os dois requerimentos analisados e discutidos em simultâneo. -----

-----Decidindo a Câmara **Aprovar**, por unanimidade, o pretendido, condicionado às áreas máximas de construção, conforme o PDM. -----

-----**09 – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 13 a 17 de outubro do corrente ano, na importância global de 46.031,58€ (quarenta e seis mil, trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----**13 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----



XJ

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, referindo nomeadamente: -----

-----**dia 15/10** – reunião na Comissão de Parceria da Águas do Ribatejo e na Assembleia Geral da Águas do Ribatejo onde foi analisado o balancete do primeiro semestre. O Sr. Presidente explicou que existem resultados positivos que permitem que haja amortização dentro do plano de investimento normal, daí ter-se conseguido manter as tarifas de abastecimento de água. O mesmo já não se verificou no saneamento pois devido aos investimentos que têm vindo a ser feitos nos sistemas e subsistemas a amortização dos encargos nos bancos obrigou ao aumento da tarifa; reuniu com a Dra. Sandra Martins por causa da Rua do Vale no Semideiro. Explicou que não é uma rua, mas sim uma serventia e que se está a tentar chegar a entendimento com os vários proprietários, pois o Sr. Presidente fez uma proposta à representante legal das famílias para passar aquele espaço para domínio público, mas a mesma não foi aceite pelos proprietários. Este assunto encontra-se agora num impasse uma vez que a Câmara pretendia fazer um arruamento, mas o mesmo só será feito se a passagem for de domínio público; visitou, ainda no mesmo dia, a empresa Sobritas com a Senhora Vice-presidente; **dia 17/10** – esteve com a Senhora Vice-presidente na apresentação do Projeto “Só Nós Três é que Sa3emos”; **dia 18/10** esteve, a convite do Professor José Dias na Casa da Música da Golegã para assistir à atuação do grupo “Cantar Nosso” e surpreendeu-se bastante com o número de pessoas da Chamusca que frequentam aquela escola, em conversa com o professor soube que não tem piano, ora sendo a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro detentora de um piano inativo considera fazer todo um sentido a realização de um

protocolo entre ambas as entidades para a cedência do mesmo, assistiu, também no sábado na biblioteca Municipal com a Senhora Vice-presidente, à apresentação do livro de Custódio Raposo “Ribatejo Gente com Alma”; **dia 21/10** – reunião com a Entidade Regional de Turismo (ERT) do Alentejo e Ribatejo, concluindo que se devem arranjar maneiras de aliciar a vinda de mais pessoas ao Ribatejo. -----

-----**14 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

----- **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:** -----

-----Disse que a empresa Competir, empresa na área da Formação, está a assinar protocolos com outras empresas para a formação dos seus trabalhadores e que o Município pretende também fazer protocolo de cooperação para permitir mais conhecimentos e formação aos seus colaboradores, porque atualmente, no âmbito da valorização devemos ter consciência que se deve apostar mais nas potencialidades das pessoas. -----

-----Referiu, ainda, reunião que teve com as IPSS. -----

-----A **Senhora Vereadora Manuela Marques** referiu que o Cantar Nosso desenvolve um bom projeto na área da música que envolve muita gente. Sobre a empresa Competir gostava de falar com a Senhora Vice-presidente para saber como fazer para levar formação à comunidade escolar, referiu também ter estado na apresentação do projeto “Só Nós Três é Que Sa3emos”. -----

-----Questionou a **Senhora Vereadora Aurelina Rufino** se as formações serão divulgadas e afixadas e se é a Câmara Municipal que escolhe os formandos. --

-----Explicando a **Senhora Vice-presidente** que as formações são só para trabalhadores de acordo com as suas categorias e setores. Informou ainda que tem havido dificuldade em conseguir formação para assistentes



X

operacionais. -----

-----Quanto ao Cantar Nosso tem progredido muito e feito concertos fantásticos, envolve muita gente da Chamusca pelo que é de todo aceitável a execução do protocolo referido pelo Senhor Presidente. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Matias citando o Núcleo de Interpretação de Cultura Avieira acha que o Senhor Presidente deve transmitir aos projetistas a particularidade da Chamusca, dado mais nenhuma freguesia reunir as mesmas condições, acreditando que o mesmo irá encontrar uma solução. Comentou que a AIDI entrou com o dinheiro para a recuperação de barcos, contudo não pretendem fazer formação, nesta área, em recinto fechado. O Centro de Interpretação deveria ser na Chamusca, pois até já se falou na reprodução das casas do Porto das Mulheres. -----

-----Proposto pelo Senhor Presidente, e aceite por todo o Executivo, adiar o dia da reunião da Câmara para onze de Novembro de modo a concluir o Orçamento. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram 18 horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Ana Isabel Azevedo servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Coordenador Técnico,
